



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 04/10/2018.

Aos quatro de outubro de 2018, às nove horas e quarenta minutos, no Prédio O sala 407, sob a presença do coordenador adjunto Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros, Nilson pereira Gomes, Francisca Isabel Ruela, Maria Nazarello Eliziário e Anézio Eugênio de Faria Júnior. O coordenador adjunto, Nilson Pereira Gomes, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. Em seguida, iniciou a reunião informando que não tinha enviado a Ata número 3 antes para os membros verificarem pelo fato que a Pró-reitora Juliana não teve tempo de reunir para fazer a Ata, devido a grande demanda na Progepe. O coordenador informou que tinha feito um rascunho antes da reunião do dia 04.10.2018 para que os membros pudessem verificar as correções na referida reunião do dia 04.10.2018. Também completou que está tendo problemas de presença dos membros, dificultando o inicio das reuniões no horário previsto, ter que ficar chamando membros para reunião sendo que o calendário de datas de reuniões do ano dois mil e dezoito já foi aprovado, portanto, todos sabem o dia e hora das reuniões. Que não queremos que seja apenas mais uma Comissão na Unifal, sem atuação, pois esta Comissão CISSP é de suma importância, e muito maior a dimensão dos problemas e atuação que a CISSP deve atuar, enfatizando que não estamos preocupados somente em percentual de insalubridade, estamos preocupados com a saúde e segurança do servidor e colaborador terceirizado. Também foi solicitado para que a senhora Maria Nazarello levar na próxima reunião documentos comprovando os relatos dos envolvidos na Ata anterior número 4 e outro caso que aconteceu relatado pela mesma em que o médico informou que não poderia atender porque naquele momento estava como médico do trabalho. O servidor Anézio se posicionou contra o envio dos questionários aos colaboradores terceirizados. Ressaltando o que instrui a IN 05/2017 em seu art. 4º " Art. 4º A prestação de serviços de que trata esta Instrução Normativa não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta." Como o questionário já havia sido disponibilizado, o servidor Nilson sugeriu fazer uma consulta Jurídica quanto a utilização dos dados obtidos, essa sugestão foi acatada por todos os presentes. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, membro desta Comissão lavrei a presente Ata que segue assinada.

Francisca Isabel Ruela

Maria Nazarello Eliziário

Anézio Eugênio de Faria Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/10/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazarello Eliziário, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/10/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/10/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2018, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048011** e o código CRC **FEA2FEA3**.